



PORTARIA SEMAD Nº 0030/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** a decisão constante nos autos do Processo nº 0000060-84.2010.8.17.1420; **CONSIDERANDO** que a decisão judicial fora emitida pelo juiz natural da causa; **CONSIDERANDO** que o ato não está disposto na esfera de discricionariedade da Administração Pública; **CONSIDERANDO** o dever da administração em cumprir as determinações judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desconto do quantum total de R\$ 5.980,46 (cinco mil novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) em folha de pagamento da Servidora CLEONILDES CORDEIRO DA SILVA, titular do cargo de Professora I FX, matrícula 50.430-X, a ser realizado da seguinte forma:

Parcelas	Valor	Percentual dos Proventos da dívida total
4 (quatro)	R\$ 1.374,57	19,7%
1 (uma)	R\$ 482,18	

ok
ok

Art. 2º - O cálculo previsto no art. 1º respeitou a determinação judicial que previu um desconto no limite do percentual restante de 40% (quarenta por cento), incluindo-se eventuais empréstimos, para satisfação do débito total de R\$ 5.980,46 (cinco mil novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º - Considerando-se os empréstimos já contratados pela servidora, e o limite de 40% de deduções em folha, o percentual disponível para satisfação do débito é de 19,7% (dezenove vírgula sete por cento).

Art. 4º - Os valores debitados deverão ser depositados em favor do Exequente indicado pelo r. juízo, constante na determinação judicial emitida nos autos nº 0000060-84.2010.8.17.1420.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de janeiro de 2023.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato
no local de costume

TABIRA

23 / 23

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração